



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - ME, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, **IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. Luiz Francisco Paggi s/n, Centro, Verê-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 11.651.182/0001/87, representada por seu representante legal, ao fim assinado, IVAN RODRIGO DAL BERTI, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 046.147.909-50 e RG nº 7.869.763-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Av. Luiz Francisco Paggi s/n, Centro, Verê-PR, neste ato representado por seu Procurador Sr. RODRIGO LUDWIG, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua 01, s/n, Loteamento Dona Éli da Verê-PR, inscrito no CPF nº 027.199.029-50 e portador RG nº 6.470.703-5 SSP/PR, outorgado através de Procuração Pública registrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato Marcia Aparecida Mierzwa, livro 025 e folhas 154, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigos 57 da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços nº 139/2021", firmado em 11 de junho de 2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de serviços nº 139/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 12 (Doze) meses, dessa forma alterando a Cláusula Décima Quinta do contrato original

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGENCIA

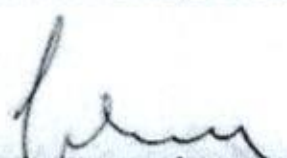
15.1. O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.."


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 10 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


IVAN RODRIGO DAL BERTÍ & CIA LTDA
RODRIGO LUDWIG
Procurador
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Miria K. Mancatto
Nome:
CPF: 076.456.549 - 45

2ª _____
Nome:
CPF:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
139/2021**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - ME - CNPJ 11.651.182/0001-87**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 139/2021.

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 10/06/2022.

Tomada de Preços nº 03/2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - ME - CNPJ 11.651.182/0001-87

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 139/2021.

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 10/06/2022.

Tomada de Preços nº 03/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: C236F563

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2022. Edição 2559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>